

## PROCEDIMENTOS PARA POSSE NO CARGO DE ANALISTA DO EXECUTIVO

**1** - O candidato, no ato da Posse, deverá apresentar a documentação abaixo relacionada (**no formato papel A4**), sendo cópias simples acompanhadas do original, **facultando-se** a apresentação de cópias autenticadas em cartório, caso em que não será exigida a apresentação da documentação original:

- a) cópia do diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior na área de formação para o qual prestou concurso, reconhecida pelo MEC;
- b) Cópia de documento que comprove o registro de inscrição no Conselho Regional da categoria;
- c) Cópia da Certidão de Nascimento **ou** Casamento **ou** União Estável;
- d) Cópia do RG;
- e) Cópia do CPF;
- f) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social das páginas: com o nº da carteira, qualificação civil, e onde registra o primeiro emprego (mesmo se estiver em branco);
- g) Cópia do Título de Eleitor, e Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo TSE (também pela internet);
- h) Cópia do Certificado de Reservista ou Comprovante de Quitação com o Serviço Militar (para o sexo masculino);
- i) Cópia do documento contendo o nº do PIS/PASEP (se cadastrado);
- j) Qualquer documento que identifique o nº de sua conta bancária no BANESTES (caso tenha);
- k) Cópia do Comprovante de Residência **ou** Declaração de Residência, fornecido pela Central de Atendimento – CAS, preenchido e assinado;
- l) Formulário de Dados Cadastrais, fornecido pela Central de Atendimento – CAS, preenchido e assinado;
- m) Formulário de Declaração de Bens, fornecido pela Central de Atendimento – CAS, preenchido e assinado;
- n) Declaração emitida pela PREVES, de opção ou não, pelo Regime de Previdência Complementar;

**2** – Além dos documentos relacionados nos itens 1.1, o candidato deverá apresentar no ato da posse, o Laudo Médico (**original**) que comprove sua aptidão, fornecido pelo Serviço de Perícia Médica do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos do Estado do Espírito Santo – IPAJM, situado à Rua Desembargador José Batalha, nº 121, Consolação, Vitória/ES.

**2.1** – A obtenção do laudo médico depende da realização dos exames abaixo relacionados, custeados pelo candidato, que deverão ser apresentados mediante agendamento para a Perícia por meio do telefone **0800 2836640** ou pelo site: [www.ipajm.es.gov.br](http://www.ipajm.es.gov.br) – Aba: Marcação de Perícia Admissional. São eles:

- a) Sangue: Hemograma Completo, VDRL;
- b) Urina;
- c) Fezes;
- d) Raio X do Tórax (com laudo);
- e) Eletrocardiograma com laudo (candidato acima de 35 anos);
- f) Laudo Cardiológico;
- g) Laudo Ortopédico (LER Ocupacional);

- h) Laudo Oftalmológico;
- i) Laudo Psiquiátrico;
- j) Laudo Dermatológico;
- k) Laudo Otorrinolaringológico;
- l) Laudo Odontológico.

**2.2** – No laudo dos exames acima mencionados deverão constar, carimbo do médico contendo a especialidade do emitente, e o número do registro no Conselho Regional de Medicina – CRM.

**2.3** – Após agendamento da Perícia Médica, o candidato deverá dirigir-se à Central de Atendimento ao Servidor - CAS, localizada na Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos – SEGER, situada na Av. Governador Bley, nº 236, Ed. Fábio Ruschi, Sobreloja, Centro, Vitória-ES, no horário de 9 às 17 horas, de segunda a sexta feira, para pegar a Guia de Inspeção Médica - GIM, a ser apresentada à Perícia Médica do IPAJM.

**3** – Mediante o Laudo de Aptidão emitido pela Perícia Médica do IPAJM o candidato deverá se dirigir à PREVES (agendamento prévio pelo telefone: **27 3322 9288**) situada à Rua Nestor Gomes, nº 277, Ed. Anchieta – 5º andar, Centro, Vitória-ES, munido dos seguintes documentos: Formulário de encaminhamento à PREVES que será fornecido pela SEGER/SUBIMF (Ed. Fábio Ruschi, 3º andar, Ala Mar), RG, CPF, Certidão de Nascimento ou de Casamento, Comprovante de residência (atualizado) Cópia do Laudo de Aptidão da Perícia Médica;

**4** – Recebidas as orientações da PREVES e mediante a assinatura do Termo de Opção (positiva ou negativa) da Previdência Complementar, o candidato deverá comparecer na SEGER/SUBIMF (Ed. Fábio Ruschi, 3º andar, Ala Mar), munido do Laudo de Aptidão, do Termo de Opção da PREVES e dos demais documentos relacionados no item 1, para tomar posse no cargo para o qual foi nomeado.